



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém

AVULSO Nº 18 PROJETOS RECEBIDOS PELA MESA - Em. 04.04.2022

01	Proc. 529/22	Ver. Roni Gás	Institui o Programa Drogas, Tô Fora! nos estabelecimentos de ensino público do município de Belém.
-----------	-------------------------	----------------------	---

529, 04.04.22, às 09h10



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR
RONI GÁS**

Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

Institui o Programa
"DROGAS, TÔ FORA!" nos
estabelecimentos de
ensino público do
município de Belém.

A Câmara Municipal de Belém estatui a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Belém o Programa "DROGAS, TÔ FORA!", com o objetivo de oferecer palestras permanentes orientando e esclarecendo alunos e pais dos alunos da rede de ensino público municipal, conscientizando-os sobre o perigo do uso de drogas e suas consequências.

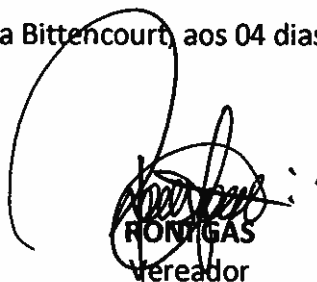
Parágrafo único - As palestras serão realizadas nos auditórios e/ou salas de aulas das unidades escolares com a participação dos pais dos alunos e poderão ser utilizados álbuns seriados, vídeos explicativos, testemunhos e demais materiais didáticos.

Art. 2º - Os estabelecimentos de ensino poderão contar com o trabalho voluntário de profissionais das mais diversas áreas, a fim de colaborar na execução do programa ora instituído.

Art. 3º - O município de Belém deverá informar da implantação do referido programa ao SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, buscando trazer parcerias, materiais e recursos públicos para sua melhor execução.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 04 dias do mês de abril de 2022.


RONI GÁS
Vereador

Roni Gás
Vereador/PROS

Partido Republicano da Ordem Social - PROS



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR
RONI GÁS**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores desta Respeitável Casa de Leis, esta proposição é essencial para a conscientização sobre os perigos e consequências do uso de drogas ilícitas.

O uso e abuso do consumo de drogas nas escolas é uma realidade em nossa cidade e devemos assumir a responsabilidade de coibir tal prática que vem sendo comum.

A Lei Federal nº 11.343/2006 que rege a política pública sobre drogas, estabelece que um dos princípios da prevenção é o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual e preconiza também o não uso ou o retardamento do uso e a redução de riscos como os objetivos almejados para as ações preventivas.

O SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas prescreveu medidas para a prevenção do uso indevido e reinserção social de usuários em consonância com a política sobre drogas vigente.

Quando falamos de alunos de escolas que vivem diferentes realidades, muito deles em estado de vulnerabilidade constante, seja em casa, no bairro ou dentro da própria escola, necessitamos urgentemente implantar opções de ações para prevenir que as crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino municipal sejam conscientizadas dos perigos irreversíveis causado pela entrada na vida do vício nas drogas, um mundo quase sem volta.

Há relatos de alunos que não podem mais utilizar mais banheiro coletivo de escola, pois nesse lugar está ocorrendo tráfico e uso exagerado de substâncias entorpecentes ilícitas, sem qualquer reprimenda ou fiscalização dos responsáveis pela unidade escolar.

Alguns relatos afirmam inclusive ter alunos portando arma de fogo nas escolas, o que é inconcebível e gravíssimo.

A responsabilidade do bom funcionamento e bom andamento das escolas municipais deve ser repartida com os órgãos públicos, sociedade civil e pais de alunos, evidenciando melhores condições para o ensino público municipal de nossa cidade.

Os cuidados com a educação e o aluno são fundamentais para a uma boa formação acadêmica. Por isso da suma importância em prevenir que “garotos” sejam



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR
RONI GÁS**

seduzidos pelo mundo da criminalidade e as drogas são a principal porta de entrada para tal.

O Programa "DROGAS, TÔ FORA!" trabalhará justamente no sentido de prevenir e coibir o uso de drogas pelos alunos da rede pública municipal de ensino, mudando a atual realidade que está presente nas escolas, com pais sobressaltados pela possibilidade de aprisionamento dos filhos no vício

O Programa "DROGAS, TÔ FORA!" virá para trazer a conscientização, prevenção e poderá trazer cura para dependentes químicos que frequentam unidades de ensino de nossa amada Belém.

Nesse sentido, salientamos que os estabelecimentos municipais de ensino poderão firmar parcerias com o voluntariado para a implantação do programa, o qual certamente colaborará para que tenhamos, cada vez mais, um ensino executado de primordial qualidade.

Diante de todo o exposto, considerando a importância do Projeto de Lei ora proposto e entendendo ser legítima a iniciativa parlamentar, contamos com o apoio e voto favorável dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, que atende todos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.



RONI GÁS
Vereador

Roni Gás
Vereador/PROS

Partido Republicano da Ordem Social - PROS